



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.219, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Oficializa a denominação de Irmã Luiza Mendes a uma praça pública no Município de Fortaleza.

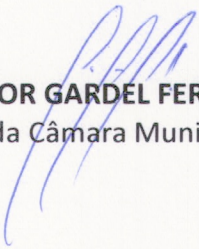
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica oficializada a denominação de Irmã Luiza Mendes a uma praça pública SDO de formato retangular localizada no encontro da Rua Santa Luzia com Rua Tianguá, no Bairro Parreão, no Município de Fortaleza.

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo municipal providenciar a placa de nomenclatura com as informações da praça de que trata este Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 24 DE JUNHO DE 2024.**

  
**VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

